



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 294/2026

TORNA SEM EFEITO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício nº 0508/2026 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 13771/2026 em 30 de junho de 2026.

R E S O L V E tornar sem efeito a partir de 10 de abril de 2026, a Portaria **192/2026** que estendeu em 02 (duas) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **GUSTAVO SOARES SIMÕES** Professor MaPB Língua Inglesa, para atuar na EMEF José Jorge Haddad, Ensino Fundamental II- 6º ao 9º Ano, turno Matutino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 01 de julho de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

